



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO DE LOCAÇÃO Nº 018, 2014

Processo Administrativo nº 11/10/16.414

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Contratação Direta nº 99/11

Termo de Locação nº 15/11

Termos de Aditamento de Locação nº 23/12 e 21/13

Objeto da Locação: Imóvel situado na Av. Anchieta, nº 173, sala 64, Centro, sem a respectiva garagem, onde está instalada a área administrativa da Coordenadoria de Informação e Informática – DID.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e o **SR. CLÁUDIO MARIO DE SOUZA SARTI**, CPF nº 020.384.898-58 e a **SRA. INADIRLEI CASSARO DE SOUZA SARTI**, CPF nº 020.422.068-81, doravante denominada **LOCADORES**, acordam firmar o presente, sujeitando-se as partes às condições contidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/12/14. y

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o valor locatício em 5,45%, de acordo com o índice IPC da FIPE de dezembro de 2014, conforme publicação no DOM em 10/10/2014, conforme fls. 234.

2.2. O valor locatício mensal já reajustado é de R\$ 575,60 (quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos). nc

2.3. O valor estimado para as taxas de condomínio é de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mensais. nc

2.4. Dá-se ao presente o valor total de R\$ 13.507,20 (treze mil, quinhentos e sete reais e vinte centavos), sendo: R\$ 6.907,20 (seis mil, novecentos e sete reais e vinte centavos) para



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



a locação, e R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) para as taxas de condomínio.

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números 087000.08750.10.122.1019.4121.339036.15 FR 01 310-000 indicados às fls. 243 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de locação, em tudo que não se alterou neste instrumento.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 19 de dezembro de 2014

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

SR. CLÁUDIO MARIO DE SOUZA SARTI
Locador

SRA. INADIRLEI CASSARO DE SOUZA SARTI
Locadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 11/10/16.414

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Locatário: Município de Campinas

Locadores: Cláudio Mario de Souza Sarti e Inadirlei Cassaro de Souza Sarti

Modalidade: Contratação Direta nº 99/11

Termo de Locação nº 15/11

Termo de Aditamento de Locação nº 23/12, 21/13 e 018/14

Objeto: Imóvel situado na Av. Anchieta, nº 173, sala 64, Centro, onde está instalada área administrativa da Coordenadoria de Informação e Informática – DID.

Na qualidade de **LOCATÁRIO** e **LOCADORES**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 19 de dezembro de 2014

CÁRMINE ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

SR. CLÁUDIO MARIO DE SOUZA SARTI
Locador

SRA. INADIRLEI CASSARO DE SOUZA SARTI
Locadora